

Curitiba, 17 de março de 2022.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Declaro, nos termos do artigo 25, *inc. II, c/c art. 13, inc. VI*, da Lei 8.666/93, a inexigibilidade de licitação, em razão da inviabilidade de competição, para a contratação da empresa ONE CURSOS - TREINAMENTO, DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO LTDA, CNPJ nº 06.012.731/0001-33, para fornecimento do curso Conformidade de Registro de Gestão-Teoria e Estudos de Casos Práticos na Administração Pública, a ser realizado de 04 a 07 de abril de 2022. Assim, face ao disposto:

I - À ASSESSORIA JURÍDICA DA DIRETORIA-GERAL

Para análise do Termo de Inexigibilidade de Licitação, e se de acordo;

II - À DIRETORIA-GERAL,

Para análise e, se de acordo, para ratificar a decisão exarada pela Secretaria de Administração.
Após:

III - À SASAC

Para publicação do Termo de Inexigibilidade de Licitação.

IV - À COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO e ORÇAMENTO

Para empenho.

Atenciosamente,

SILMARA APARECIDA LASKOSKI
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO